



## **EDITAL 008**

### **PROCESSO DE ALOCAÇÃO / REALOCAÇÃO DOCENTE**

### **PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL PARA O ANO DE 2025**

#### **Contratados/Candidatos à contratação (categoria O)**

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino - Região de Andradina, no uso de suas atribuições legais, com base na Resoluções SEDUC 77 e 93 de 2024, e Portarias CGRH 38, 42 e 44 de 2024, torna público o **PROCESSO, as VAGAS e o CRONOGRAMA da SESSÃO do PROCESSO DE ALOCAÇÃO E REALOCAÇÃO DOCENTE - PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL PARA DOCENTES CONTRATADOS (O) e CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO.**

Seguem as diretrizes para a realização do processo de alocação e realocação da Diretoria de Ensino – Região de Andradina.

- Foi disponibilizado aos diretores de escolas PEI, as listas dos docentes Contratados e Candidatos à Contratação, que tiveram o perfil profissional validado e estão aptos a serem escolhidos pelos diretores de escola – Alocação/Realocação;
- Foi disponibilizado aos Diretores de escolas PEI, as gravações das entrevistas;
- Os diretores das unidades escolares PEI estão convocados para sessão de alocação/realocação on-line, para a consolidação das escolhas realizadas.
- No caso de vagas remanescentes na primeira alocação/realocação do dia 21/01/2025, será realizada uma nova sessão no dia 22/01/2025, conforme cronograma.

#### **I - DO CRONOGRAMA**

**DATA: 21/01/2025**

**HORÁRIO: a partir das 15h**

**Data: 22/01/2025**

**HORÁRIO: a partir das 15h**



## II - DAS VAGAS

As vagas serão publicadas no site da Diretoria de Ensino de Andradina (<https://deandradina.educacao.sp.gov.br/>), no dia 17 de janeiro após a sessão do processo de alocação de excedentes e transferência docente entre unidades do PEI. No dia 21 de janeiro após a sessão de alocação/relocação, se houver vagas resmanescentes.

## Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias:

### MATEMÁTICA

01 VAGA – EE Cícero Castilho Cunha – **Sud Mennucci**

### QUÍMICA

01 VAGA – EE. Francisco Schmidt – **Pereira Barreto**

## Linguagens e suas Tecnologias

### LÍNGUA INGLESA

01 VAGA – EE Léa Silva Moares Profª – **Ilha Solteira**

01 VAGA - EE. de Urubupungá – **Ilha Solteira**

### EDUCAÇÃO FÍSICA

01 VAGA – EE Alice Marques da Silva Rocha – **Andradina**

01 VAGA – EE Francisco Teodoro de Andrade – **Andradina**

### ARTE

01 VAGA – EE Dario Giometti Prof. – **Castilho**

01 VAGA - EE. de Urubupungá – **Ilha Solteira**



### **III – DO PROCESSO:**

A sessão de alocação será on-line, o link será disponibilizado para todos os interessados no site da Diretoria de Ensino – Região de Andradina (<https://deandradina.educacao.sp.gov.br/>);

Os docentes poderão acompanhar a sessão que será conduzida pela Dirigente Regional de Ensino e acompanhada pela Supervisão de Ensino/Educacional.

O diretor de escola/escolar irá formalizar e informar a alocação nesta ordem:

#### **15 h**

- EE Agnes Liedtke – **Pereira Barreto**
- EE Alice Marques da Silva Rocha – **Andradina**
- EE Armel Miranda – **Castilho**
- EE Arno Hausser – **Ilha Solteira**
- EE Cícero Castilho Cunha – **Sud Mennucci**
- EE Dario Giometti Prof. – **Castilho**
- EE Edgar Raimundo da Costa Dr. - **Mirandópolis**
- EE Francisco Schmidt – **Pereira Barreto**
- EE Francisco Teodoro de Andrade – **Andradina**
- EE Léa Silva Moares Prof<sup>a</sup> – **Ilha Solteira**
- EE Mitsusada Umetani - Dr. – **Pereira Barreto**
- EE Marilena S. C. Fernandes - Prof<sup>a</sup>. – **1ª Aliança – Mirandópolis**
- EE Padre Anchieta – **Murutinga do Sul**
- EE Padre Cesare Toppino - **Lavínia**
- EE Paulo Grassi Bonilha - Dr. – **Itapura**
- EE de Urubupungá – **Ilha Solteira**

**Após divulgação da alocação o docente que foi alocado/relocado deverá se apresentar na unidade escolar, em até 24h.**

**Caso o docente alocado não compareça na unidade escolar em até 24h para assinatura da Ata, a alocação será torada sem efeito.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA**  
Rua Regente Feijó, 2160, Centro - Andradina/SP - Fone: (18) 3702-1400  
E-mail: [deand@educacao.sp.gov.br](mailto:deand@educacao.sp.gov.br)  
Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

#### **IV – DO Link**

Diretoria de Ensino – Região de Andradina (Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – ANDRADINA/SP – CEP: 16.901 908.

Andradina, 17 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Comissão de Credenciamento do Programa de Ensino Integral – 2025.

Gabriel Fernando Soares Santos  
Dirigente Regional de Ensino